Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 13 /2024

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de **urgência,** projeto de lei que dispõe: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM RECURSOS VINCULADOS AO REPASSE FUNDO A FUNDO- AQUISIÇÃO DE UM VEICULO DE TIPO PICK UP. "**

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista em se tratar de recursos proveniente de emenda parlamentar impositiva, através do SECRETARIA DE SAUDE- SESAU.

O valor total da transposição será de **R$: 200.000,00 (Duzentos mil reais).**

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência que o caso requer.

Costa Marques - RO, 08 de Março de 2024.

Atenciosamente,

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município

PROTOCOLO GERAL
Câmara Municipal de Costa Marques
Recebi em: 08/03/2024
Às 12:08 horas
Assinatura do Funcionário

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 13 /2024 EM, 08 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES– RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2022-2025, nova meta referente ao programa **0013 – GESTÃO E COORD ADMINISTRATIVA - SAÚDE,** bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2024 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei na LOA 2024.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de **R$: 200.000,00 (Duzentos mil reais),** conforme a seguir:

02.06.00 – SEC MUN DE SAÚDE
10.301.0013 – Atenção Básica
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
1277- AQUISIÇÃO DE UM VEICULO DE TIPO PICK UP
R$: 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º no valor de **R$: 200.000,00 (Duzentos mil reais),** será por Excesso de Arrecadação, fonte de recursos proveniente de emenda parlamentar impositiva, seguem em anexo também;

- Plano de Trabalho

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de março de 2024.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL COSTA MARQUES**				CNPJ DA ENTIDADE **04.100.020/0001-95**
ENDEREÇO DA ENTIDADE: **AV. CHIANCA, S/N - CENTRO**				
UNIDADE EXECULTORA: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				CNPJ: **22.004.126/0001-77**
ENDEREÇO DA ENTIDADE: **AV. LIMOEIRO, S/N - SETOR 01**				
CIDADE COSTA MARQUES	UF RO	CEP 76.937-000	DDD/TELEX/FAX (69) 3651-2306	ESFERA ADM: Municipal
CONTA CORRENTE: 1809-6	BANCO BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 22233	PRAÇA PAGAMENTO COSTA MARQUES	
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE VAGNER MIRANDA DA SILVA				CPF. Do Dirigente 692.616.362-68
C.I/Órgão Expedidor/data 757562 SSP/RO	CARGO Prefeito	FUNÇÃO Chefe do Executivo		MATRICULA:

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.	DDD TELEFONE/FAX.	

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.	INÍCIO ALR	TÉRMINO 180 dias/ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

Aquisição de Veiculo Tipo PICK UP, para atender a Secretaria de Saúde - CNES 9029303, para atendimento aos usuários do SUS do município de COSTA MARQUES/RO.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A proposta se justificava, devido a necessidade locomoção dos pacientes que necessitam de atendimentos fora do municipio de domicilio, para fazerem tratamentos de hemodialise e consultas eletivas em diversas aréas da Saúde. Os muncipios de referência que é são Ji-Parana e Cacoal, ficam cerca de 400km de distância de Costa Marques. Por esse motivo se faz necessário aquisição de veiculos novos, para esta proporcionando melhor qualidade no atendimento SUS desses pacientes que necessitam de meios de locomoção.

PLANO DE TRABALHO	2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
I	1.1	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PICK UP PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.	Aproximadamente 400 pacientes/mês		ALR	180 dias/ALR

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1.0	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTE				
	VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0KM, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA Veículo automotor,novo, 0km, tipo pick-up cabine dupla. Ano de fabricação e modelo mín. 2023; capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas; preferencialmente cor branca; motor: movido a bicombustível, 1.3, Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta) de no mínimo: Gasolina: 85 cv e Etanol: 88 cv; tanque de combustível (mín.) 55 litros, capacidade de caçamba (mín.) 840 litros.		1	180.000,00	180.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 180.000,00**

5 – CRONOGRAMA (avaliação, metas e período)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			

-	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PICK UP PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	
TOTAL GERAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	

PLANO DE TRABALHO	3/3

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$)

Concedente: No Exercício Corrente						
Meta	**PARCELA UNICA**	**1º Parcela**	**2º Parcela**	**3º Parcela**	**4º Parcela**	**5º Parcela**
I	**R$ 200.000,00**	-	-	-	-	-
Meta	**6º Parcela**	**7º Parcela**	**8º Parcela**	**9º Parcela**	**10º Parcela**	**11ºParcela**

Proponente: No Exercício Corrente						
Meta	**PARCELA UNICA**	**1º Parcela**	**2º Parcela**	**3º Parcela**	**4º Parcela**	**5º Parcela**
II	-	-	-	-	-	-
Meta	**6º Parcela**	**7º Parcela**	**8º Parcela**	**9º Parcela**	**10º Parcela**	**11º Parcela**

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO, declaro para fins de provas junto ao Governo do Estado, para os efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, naforma deste plano de trabalho. O projeto será executado de forma Direta

Pede Deferimento.

Costa Marques/RO, 06 de Dezembro de 2023.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito

6 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data Concedente

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

AUTORIZAÇÃO

DE ABERTURA DE PROCESSO E REPASSE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorizo o REPASSE FUNDO A FUNDO da Proposta nº **07008/2023-12**, no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), ao Fundo Municipal de Saúde de **Costa Marques**, destinado à AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, para atender as necessidades do município supracitado, conforme relatório de pré - Empenho - 2023PE00429 (0044355383) .

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal e mais eficiente para a efetivação do repasse, sendo este vinculado a aprovação prévia dos seguintes documentos:

Ofício do Prefeito Municipal solicitando e justificando a transferência financeira (§ 2º, I), bem como declarando estar ciente dos termos e condições do regulamento previsto na Portaria nº 4.471/2021 (§ 2º, VII);

Plano de trabalho ;

Ata ou protocolo de apresentação do plano de trabalho ao Conselho Municipal de Saúde (§ 2º, III);

Resolução da CIB aprovando o plano de trabalho (§ 2º, IV) e;

Contrato de abertura de conta bancária do Bloco correspondente (mérito).

Declaração de Ciência da Portaria 4471

Porto Velho, 12 de Dezembro de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)